



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 14 / 08 / 2020

No jornal *Diário*

Edição n.º *Ano III - Nº 0665*

Sandra Lierette matr. 353

PORTARIA N.º 251/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO, a Servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, matrícula nº 466, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006 (Estatuto de Servidor Público Municipal), para fins de participação como candidata no pleito eleitoral do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal